



**RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

***BOLETIM OFICIAL Nº 3458***

*Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.*

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**61ª LEGISLATURA**

**NATAL (RN) – QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2016.**

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN  
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748  
SITE: [www.al.rn.gov.br](http://www.al.rn.gov.br)  
E-MAIL: [boletimalrn@rn.gov.br](mailto:boletimalrn@rn.gov.br)**

**MESA DIRETORA**

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PSDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PSDB)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PSD)

<b>LEGISLATURA ATUAL</b>	
DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PSD
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PSD	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PCdoB	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSDB
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SDD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PSDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSDB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PSDB
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PSB
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PSDB	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA - PROS

## **COMISSÕES**

### **01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)-Pte  
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PSD)-Vice  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)  
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)  
DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE)  
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)  
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)  
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)  
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)  
DEPUTADO DISON LISBOA (PSD)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)

### **02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)-Pte  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)-Vice  
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PSDB)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

### **03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres  
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)-Vice  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

### **04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)-Pte  
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)-Vice  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO HERMANO MORAES (PMDB)  
DEPUTADO DISON LISBOA (PSD)  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PSDB)

### **05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Pte  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB)  
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PSB)  
DEPUTADO DISON LISBOA (PSD)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)  
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)  
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)  
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)  
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

---

**06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.**

**TITULARES**

DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE)-Pte

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)-Vice

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)

**SUPLENTES**

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PSB)

DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL.**

**TITULARES**

DEPUTADO HERMANO MORAES (PMDB)-Pte

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Vice

DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PSD)

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)

**08 - COMISSÃO DE SAÚDE.**

**TITULARES**

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)- Pres

DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)-Vice

DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

DEPUTADO HERMANO MORAES (PMDB)

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)

## **S U M Á R I O**

### **PROCESSO LEGISLATIVO**

- 1 - Ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sexagésima Primeira Legislatura.
- 2 - Projeto de Lei nº 050/2016 e Processo nº 0854/2016 - Deputado Kelps Lima - SDD.
- 3 - Projeto de Lei nº 051/2016 e Processo nº 0855/2016 - Deputado Kelps Lima - SDD.
- 4 - Projeto de Lei nº 052/2016 e Processo nº 0856/2016 - Deputado Kelps Lima - SDD.

### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

- 1 - Portaria nº 216/2016 - GP - Gabinete da Presidência da AL.
- 2 - Portarias nºs 050, 055, 056 e 057/2016 - SAD - Secretaria Administrativa da AL.
- 3 - Extrato do Convênio nº 003/2016 - FDM - Fundação Djalma Marinho da AL.

***PROCESSO LEGISLATIVO***

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA, CARLOS AUGUSTO e GEORGE SOARES**, Secretariada pelos Senhores Deputados **GALENO TORQUATO e CARLOS AUGUSTO**, presentes na Casa Senhores Deputados ALBERT DICKSON, ÁLVARO DIAS, CARLOS AUGUSTO, CRISTIANE DANTAS, DISON LISBOA, EZEQUIEL FERREIRA, GALENO TORQUATO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JACÓ JÁCOME, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, SOUZA NETO, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, ausente Senhor Deputado FERNANDO MINEIRO; havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da **ATA** de Sessão anterior, **APROVADA**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado GUSTAVO CARVALHO, que dispõe sobre perímetro mínimo de 500 metros entre a construção de unidades habitacionais e penitenciárias do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei do Deputado KELPS LIMA, que dispõe sobre a iniciativa popular no processo Legislativo; Requerimento do Deputado HERMANO MORAIS, solicitando à Secretaria da Agricultura e Pesca a instalação de Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Cajucultura; Requerimento do Deputado RICARDO MOTTA, sugerindo a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN) a construção de uma estação de bombeamento de água potável no Distrito de Redenção, em Santo Antônio; três Requerimentos do Deputado GEORGE SOARES, propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) a drenagem das águas fluviais da RN-016, no perímetro urbano entre o Hospital Regional Dr. Nelson Inácio e o Posto de Combustível Frei Damião, em Assú; e encaminhando aos familiares dos senhores José Alves de Azevedo e Nilda Fernandes Batista, votos de pesar pelos seus falecimentos; quatro Requerimentos do Deputado VIVALDO COSTA, sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) a pavimentação asfáltica da RN-083, interligando os Municípios de Caicó e São Fernando; propondo a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(Caern), a ampliação e melhoramento do sistema distribuidor de água advindo da Barragem Boqueirão, em Parelhas; cinco Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando às Secretarias: da Assistência Social, a construção de casas populares; da Infraestrutura, a realização de convênio para a pavimentação e drenagem de ruas; e da Segurança Pública, o aumento do efetivo policial militar, todos para o Município de Serra de São Bento; sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a construção de estrada ligando o Município de Serra de São Bento à divisa do Estado da Paraíba; e propondo a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(Caern), a extensão da rede de distribuição de água para as Comunidades Serra do Meio, Rajada, Jucá, Umari e adjacências, em Serra de São Bento. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra Deputado ÁLVARO DIAS lembrou as discussões acerca das deficiências nos setores da saúde e segurança, abordados na Sessão anterior, destacando a falta de leitos no Hospital Walfredo Gurgel, culminado com a retenção de macas nos corredores; e quanto a Segurança

Pública, reiterou o alerta para o aumento da criminalidade e as constantes fugas de detentos das penitenciárias do Estado. Alegando o alto índice de analfabetos, questionou a ausência de prioridade por parte do Governo em reduzir as estatísticas. Teceu considerações acerca da exclusão destas pessoas dos meios de comunicação; cobrou a criação de um programa de combate ao analfabetismo no Estado e sugeriu a elaboração de um plano inovador, nos moldes criado pelo ex-Prefeito Djalma Maranhão na Cidade do Natal. Em aparte, Deputado JOSÉ ADÉCIO congratulou-se com o pronunciamento, declarou a necessidade de investimentos em outros setores da sociedade e afirmou: "a Saúde está um caos, não tem atendimentos, faltam UTIs, medicamentos"; e exemplificando, citou o Hospital de Angicos com estrutura lastimável, atualmente com o centro cirúrgico equipado; porém, faltando recursos humanos. Com a palavra Deputado GUSTAVO CARVALHO inicialmente registrou a presença do senhor Babau, do Município de Marcelino Vieira, nas galerias. Em seguida, avaliando a situação da Segurança Pública do Estado teceu críticas a ausência de políticas públicas para reverter o problema; e a título de sugestão, justificou o Projeto de Lei da sua autoria, protocolado nesta Casa Legislativa, versando sobre a distância mínima entre a construção de penitenciárias e unidades habitacionais, bem como o lançamento de concurso público para a contratação de mais policiais e o investimento em modernização das polícias. Defendendo uma mudança no Código Penal manifestou a intenção de colaborar com as melhorias para a segurança pública e, para isso, declarou o esforço para se aprofundar nesse assunto, buscando embasamento com especialistas da área. Concluindo, sugeriu a participação da Prefeitura quanto às melhorias na iluminação pública, como contribuição para diminuir a violência. Associaram-se ao pronunciamento os Deputados HERMANO MORAIS e JACÓ JÁCOME, enaltecendo o objetivo do referido Projeto de Lei declararam apoio a sua aprovação e reivindicaram sensibilidade do Governo, a fim de não permitir a construção de penitenciárias próximo a Zonas Urbanas, a exemplo do Município de São Paulo do Potengi, com a ampliação do Centro de Detenção nas proximidades de escolas e residências. Ainda consideraram a falta de iluminação nas praças públicas um fator preponderante para o uso de drogas. Retomando o pronunciamento o Orador registrou as presenças, nas galerias, dos senhores Eliezer de Bom e Bibiu, ambos do Município de Apodi. Com a palavra o Deputado HERMANO MORAIS convidou a todos para participarem de Audiência Pública com o objetivo de discutir sobre a cajucultura, atendendo interesse das Regiões Oeste e Seridó; bem como de Sessão Solene para a entrega de Título de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Neiwaldo Guedes, na próxima sexta-feira. Com a palavra o Deputado JACÓ JÁCOME registrou o recebimento de denúncias sobre o possível impedimento do acesso de líderes religiosos em algumas unidades de saúde da Capital, para prestarem serviços assistenciais aos pacientes; por isso, defendeu o cumprimento do preceito constitucional. O Orador ressaltou que "esse descumprimento afeta as pessoas que estão precisando de assistência religiosa e também caracteriza um desrespeito à Lei vigente". Com a palavra Deputado KELPS LIMA lamentou a possibilidade de atraso no pagamento dos servidores públicos estaduais, em dez dias; considerando que a situação pode se agravar com o parcelamento salarial. Criticou a falta de planejamento do Executivo Estadual, citando como exemplo o envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, propondo a autorização para remanejamento no Orçamento do Estado, ainda no mês de abril. O Parlamentar admitiu ser normal possíveis imprevistos no decorrer do exercício



financeiro; entretanto, ponderou, que a margem de manobra de quinze por cento demonstra o que avaliou como "desmantelo administrativo do atual Governo". O Deputado GEORGE SOARES aparteu, dando ciência da decisão da Comissão de Finanças e Fiscalização, quando, após análise, aprovou o remanejamento orçamentário de seis por cento ao invés dos dez por cento propostos pelo Governo. Declarou voto favorável a essa decisão, alegando entender o momento financeiro crítico do Rio Grande do Norte. Os Deputados TOMBA FARIAS e HERMANO MORAIS associaram-se ao pronunciamento, demonstraram preocupação com o assunto, cobraram melhor planejamento por parte dos que fazem o Governo quanto à elaboração do Orçamento do Estado; no sentido de planejar melhor para enviar a esta Casa Legislativa um orçamento mais enxuto e realista. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: Deputado VIVALDO COSTA pede que a Presidência dê por recebido a proposta de inclusão de um artigo escrito pelo senhor Fernando Antônio Bezerra, em veículo de comunicação do Seridó, prestando homenagem póstuma alusiva ao seu centenário ao senhor José Josias Fernandes; no que, foi acatada e anexado a esta Ata, na íntegra. O Parlamentar ainda pede que dê por recebido duas proposituras da sua autoria, encaminhando aos familiares dos senhores Edinaldo da Costa Rangel e Josefa Barbosa Gondim, votos de pesar pelos seus falecimentos. No exercício da Presidência o Deputado GEORGE SOARES acatou as sugestões e determinou às devidas providências. Não houve matérias a deliberar. Pela Ordem, Deputado KELPS LIMA anunciou a convocação de uma Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para as dez horas do dia seguinte. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, o Deputado DISON LISBOA dela fez uso para defender a aprovação da matéria que dispõe sobre o Remanejamento Orçamentário, justificando a situação financeira das Unidades da Federação, destacando as dificuldades de alguns Estados em honrarem o pagamento dos salários de servidores. Discorreu sobre as regras desse instituto orçamentário, no qual o remanejamento é realizado dentro do mesmo Órgão, não se tratando de aumento de despesas. Criticou a imposição da tramitação da matéria para análise na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, quando historicamente nunca aconteceu. O Deputado VIVALDO COSTA, em Aparte, solidarizou-se com o pronunciamento do Deputado Líder do Governo, considerando a crise financeira do Estado e do País, e sugerindo harmonia entre os Poderes Constituídos para juntos buscarem solução em prol da população do Estado. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamento. A Presidência anunciou para a pauta da próxima Sessão: Projeto de Resolução nº 004/2016, da Mesa Diretora, que revoga a Resolução nº 003, de 16 de abril de 2003, e dispõe sobre a criação da Escola da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e três Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, Analista Legislativo, matrícula 119.371-6, e Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Presidente e Secretários.

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 11.05.2016.

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO KELPS LIMA - SDD

PROJETO DE LEI Nº 050/2016  
PROCESSO Nº 0854/2016

"Declara de utilidade pública a Parceiros na Inclusão Social de Vera Cruz. Associação de expressão da comunidade, nos seus aspectos cultural, político, econômico e de lazer no Município de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DECRETA:

Artigo 1º- É declarada de utilidade pública a Parceiros na Inclusão Social de Vera Cruz, também denomina PINS. Associação de expressão da comunidade, nos seus aspectos cultural, político, econômico, educacional, esporte e lazer, com sede no município de Vera Cruz, no Estado do Rio Grande do Norte.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 050/2016 E PROCESSO Nº 0854/2016.**

A Parceiros na Inclusão Social de Vera Cruz, Fraterna-Associação de expressão da comunidade, nos seus aspectos cultural, político, econômico e de lazer, com sede no município de Vera Cruz, no Estado do Rio Grande do Norte, presta relevante serviço à comunidade do Município de Vera Cruz e região.

A Associação não visa lucro e tem por finalidade executar, atendimento social a população que reside no município de Vera Cruz e atuará de forma integrada com órgãos e entidades de objetivos afins do governo. Federal, estadual e Municipal.

Assim, para melhor auxiliar esta entidade, estamos encaminhando a presente propositura objetivando seu reconhecimento como de utilidade pública estadual.

Para atingirmos este nosso objetivo, estamos anexando, junto a esta propositura, os seguintes documentos.

- 1.Estatuto da Entidade devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos;
- 2.Cópias das Atas de fundação e da última reunião ordinária de sua diretoria;
- 3.Declaração, passada por autoridade do local de sua sede.
- 4.CNPJ.

Pelo exposto, contamos, uma vez mais, com o apoio de nossos nobres pares para declaramos de utilidade pública esta respeitável entidade.

Kelps Lima  
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO KELPS LIMA - SDD

PROJETO DE LEI Nº 051/2016  
PROCESSO Nº 0855/2016

"Declara de utilidade pública a Associação Uma Injeção de Amor - Risoterapia, município de Caicó no Estado do Rio Grande do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE DECRETA:

Artigo 1º- É declarada de utilidade pública Associação Uma Injeção de Amor - Risoterapia. Associação de expressão da comunidade, nos seus aspectos cultural, político, econômico, lazer e social, com sede no município de Caicó, no Estado do Rio Grande do Norte.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 051/2016 E PROCESSO Nº 0855/2016.**

A Associação Uma Injeção de Amor - Risoterapia é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que há 5 anos promove as relações humanas e qualifica a experiência de internação em hospitais e escolas por meio da visita contínua de voluntários levando a Risoterapia que é uma terapia que usa o processo fisiológico do riso para libertar as emoções dolorosas de dor e medo.

A Associação Uma Injeção de Amor, com base em experiências, se vale de princípios do Voluntariado - o jogo, o olhar, a escuta, o aprendizado mútuo, desde voluntários de grupos semelhantes a profissionais que queiram exercitar a criatividade.

A Associação desenvolve ainda projetos que ampliam o acesso à cultura, o trabalho da Associação, é gratuito para os hospitais e escolas, é mantido por recursos financeiros obtidos através de patrocínio, doações de empresas e pessoas e por meio de atividades que geram recursos.

Assim, para melhor auxiliar esta entidade, estamos encaminhando a presente propositura objetivando seu reconhecimento como de utilidade pública municipal.

Para atingirmos este nosso objetivo, estamos anexando, junto a esta propositura, os seguintes documentos.

- 1.Estatuto da Entidade devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos;
- 2.Cópias das Atas de fundação e da última reunião ordinária de sua diretoria;
- 3.Declaração, passada por autoridade do local de sua sede.
- 4.CNPJ.

Pelo exposto, contamos, uma vez mais, com o apoio de nossos nobres pares para declaramos de utilidade pública esta respeitável entidade

Kelps Lima  
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO KELPS LIMA - SDD

PROJETO DE LEI Nº 052/2016  
PROCESSO Nº 0856/2016

"Declara de utilidade pública a Associação Lutando para Educar. Associação de expressão da comunidade, nos seus aspectos cultural, político, econômico e de lazer no Município de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DECRETA:

Artigo 1º- É declarada de utilidade pública a Associação Lutando para Educar, também denomina LPE. Associação de expressão da comunidade, nos seus aspectos cultural, político, econômico, educacional, esporte e lazer, com sede no município de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 052/2016 E PROCESSO Nº 0856/2016.**

A Associação Lutando para Educar não possui qualquer finalidade lucrativo, visto que nunca foi cobrado dos alunos qualquer contraprestação, pois, inclusive, as crianças e adolescentes, que fazem uso das aulas de vivem em comunidades carentes.

Salienta-se que o objetivo dos professores é fomentar a prática esportiva na intenção de dar uma melhor qualidade de vida as crianças e adolescentes que vivem na região da metropolitana de Natal, e também mostrar para cada um deles que independentemente da condição financeira ou de cada um, todos têm a possibilidade de alcançar seus sonhos.

Desse modo, utilizando o esporte, os professores criaram um projeto, sem fins lucrativos, como instrumento de formação de bons cidadãos.

Atualmente o projeto atende a 70 (setenta) crianças, a partir dos 4 anos de idade, sendo certo que o maior número de alunos está na faixa dos 10 aos 18 anos.

- 1.Estatuto da Entidade devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos;
- 2.Cópias das Atas de fundação e da última reunião ordinária de sua diretoria;
- 3.Declaração, passada por autoridade do local de sua sede.
- 4.CNPJ.

Por entender ser totalmente justo o reconhecimento como entidade de utilidade pública é que solicito aos meus pares, Nobres Deputados e Deputadas, para que, no uso habitual da sua sabedoria, aprovem o presente Projeto de Lei.

Kelps Lima  
Deputado Estadual

***ATOS ADMINISTRATIVOS***

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A N° 216/2016 - GP**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais.

Considerando a necessidade de dar continuidade às atividades inerentes aos Serviços da Secretaria Geral da Assembleia, para que não haja solução de continuidade.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO**, matrícula nº 204.722-5, Secretária Administrativa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, para substituir legalmente durante o gozo de férias do servidor **AUGUSTO CARLOS GARCIA DE VIVEIROS**, matrícula nº 204.747-0, Secretário Geral da Assembleia, no período de 11/05/2016 à 26/05/2016.

**Art. 2º** - Encaminhar à Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, para as devidas anotações, para providências complementares.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 10 de maio de 2016.

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA  
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A N° 050/2016 - SAD**

**A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa n° 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n° 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o requerimento do servidor solicitando gozo da licença prêmio, datado de 02/03/2016;

Considerando os pareceres favoráveis da Procuradoria Administrativa e Procuradoria Geral desta Casa, conforme consta no Processo Administrativo n°. 316/2016.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder o servidor **LUIZ ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula n° 14.665-0, Assistente Legislativo, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 1997 a 2007, com início a partir da data da publicação, nos termos do art. 102 da Lei Complementar n° 122/94, de 30 de junho de 1994.

**Art. 2º** - Encaminhar à Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, para as devidas anotações e providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 20 de abril de 2016.

**MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A N° 055/2016 - SAD**

**A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando a solicitação de lotação de servidor através do Memorando nº 043/2016, datado de 29/04/2016.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Lotar a servidora **ARLETE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 069.397-9, do Quadro de Pessoal do Gabinete Civil do Governo do Estado - GAC, à disposição desta Casa Legislativa, pelo período de 30/07/2014 à 29/07/2016, no Gabinete Parlamentar do Deputado Gustavo Carvalho, retroativo à data da solicitação.

**Art. 2º** - Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 05 de maio de 2016.

**MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A N° 056/2016 - SAD**

**A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa n° 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n° 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o requerimento da servidora solicitando gozo da licença prêmio, datado de 15/02/2016;

Considerando os pareceres favoráveis da Procuradoria Administrativa e Procuradoria Geral desta Casa, conforme consta no Processo Administrativo n°. 187/2016.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **IRANI RIBEIRO HORTÊNCIO**, matrícula n° 066.336-0, Analista Legislativo, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005 a 2010, com início retroativo a 13/04/2016, nos termos do art. 102 da Lei Complementar n° 122/94, de 30 de junho de 1994.

**Art. 2º** - Encaminhar à Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, para as devidas anotações e providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 05 de maio de 2016.

**MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A N° 057/2016 - SAD**

**A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o requerimento da servidora solicitando averbação de tempo de serviço, datado de 09/03/2016;

Considerando os pareceres favoráveis da Procuradoria Administrativa e Procuradoria Geral, desta Casa Legislativa, conforme consta no Processo Administrativo nº. 379/2016.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **MARIANA PEREIRA FELIPE DA COSTA**, matrícula nº 205.989-4, Analista Legislativo, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, averbação de 250 (duzentos e cinquenta) dias de tempo de serviço, prestados ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, período aquisitivo de 10/12/2014 à 16/08/2015, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 29, § 10 da Constituição Federal e art. 117, inciso I da Lei Complementar nº 122/94, de 30 de junho de 1994.

**Art. 2º** - Encaminhar à Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, para as devidas anotações e providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 26 de abril de 2016.

**MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2016 - FDM**

**CONVENENTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, através da Fundação Djalma Marinho e Câmara Municipal de Mossoró/RN.

**OBJETO:** o presente convênio busca a cooperação com vistas à produção de materiais audiovisuais a serem exibidos nas programações da Câmara Municipal de Mossoró e TV Assembleia RN, sem contrapartida pecuniária, mediante cessão e permuta de material por parte dos convenentes.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura.

**DATA E LOCAL DA ASSINATURA:** Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 10 de maio de 2016.

**ASSINATURAS:** Dep. Ezequiel Ferreira - Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte e do Conselho Curador da Fundação Djalma Marinho, e Jório Régis Nogueira - Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN.

**TESTEMUNHAS:** Júlio César de Queiroz Costa - Secretário Geral da Fundação Djalma Marinho e Bruno Giovanni Medeiros Oliveira - Diretor de Rádio e TV Assembleia.